



PORTARIA Nº 43.391/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 000469/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo PAULO ANTONIO DOS SANTOS, matrícula nº 2489, o tempo de contribuição de 05 (cinco) anos, 09 (nove) meses e 12 (doze) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
SUPERMERCADOS REAL S/A	14/10/1974 - 23/02/1977	Geral	2	4	10
ELETRO COMERCIAL CORREA LTDA	01/04/1977 - 02/02/1980	Geral	2	10	2
AURORA SERVIÇOS SOCIEDADE CIVIL	02/02/1981 - 31/08/1981	Geral	0	7	0

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de março de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS